



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5794/2023

PROJETO DE LEI Nº 14.170, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto.

PARECER 504

A proposta em análise, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, objetiva vedar à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, em face da violação do princípio da separação dos Poderes em consonância com os dispositivos art. 2.º da Constituição Federal, art. 5.º da Constituição Estadual e art. 4.º da Lei Orgânica de Jundiaí, conforme parecer n.º 1.121 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



